



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se  
no mural dos Autos 001/15  
31/08/2015

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 133/2015, de 31 de agosto de 2015**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 82/2015 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa **IBI GEOFÍSICA LTDA - ME**, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 33/2015, que tem por objeto a contratação do serviço técnico de engenharia para testes geofísicos sobre a prospecção de perfuração de poço raso na cidade de Pau dos Ferros, a fim de abastecer o Câmpus da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Francisco Tony Erick Germano**, para ser o fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizar pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2015.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração